



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO EVANDRO GARLA

IND 4832 /2012

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Evandro Garla)

L I D O
Em. 03/04/12
Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal, providências no sentido de promover a Implantação da Unidade de Pronto Atendimento - UPA, na Expansão da Samambaia Norte- RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal, providências no sentido de promover a implantação da Unidade de Pronto Atendimento – UPA, na Expansão da Samambaia Norte, na Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

Atenção à saúde é prioridade na vida de qualquer cidadão brasileiro. Para alcançarmos uma saúde pública de qualidade, é necessário que haja a diminuição na procura nos hospitais regionais, sendo assim a implantação desta unidade na expansão da Samambaia Norte, irá diminuir os atendimentos nos hospitais próximos, como exemplo o hospital de Ceilândia, onde atende a uma demanda significativa de pessoas daquela região.

Deste modo, sugerimos ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal, a verificação de implantação de uma Unidade de Pronto Atendimento – UPA, na Expansão da Samambaia, na região Administrativa de Samambaia – RA XII.

Sala das Sessões, / de 2012.

EVANDRO GARLA
Deputado Distrital-PRB

